

Direção Geral

EDITAL DG/ FAED Nº 01/2020

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n. 4.184 de 06/04/06 e Resolução n. 044/07 – CONSUNI e considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação e as normas vigentes no Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória), baixa o presente edital:

**1. FINALIDADE**

Estabelecer as condições e as vagas para admissão de **alunos/as especiais** em disciplina optativa do curso de Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória), da FAED/UDESC, para o **1º semestre letivo do ano de 2020**.

**2. INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser feitas **de 01 a 16 de fevereiro de 2020** em formulário eletrônico a ser disponibilizado no sítio eletrônico do ProfHistória UDESC ( <http://www.udesc.br/faed/profhistoria> ). O/a candidato/a deverá obrigatoriamente informar, no ato de inscrição, o link para o seu currículo na Plataforma Lattes ( <http://lattes.cnpq.br/> ) e apresentar justificativa para a escolha da disciplina em que se inscreve.

**3. DISCIPLINA**

<b>DISCIPLINA</b> (4 Créditos)	<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Ensino de História Indígena	Prof. Dra. Luisa Tombini Wittmann	2ª-feira	18:10h - 22:10h

Obs.1: As vagas serão definidas de acordo com o número de alunos/as regulares inscritos/as nas disciplinas.

**4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS A ALUNOS/AS ESPECIAIS**

A seleção dos/as candidatos/as a alunos/as especiais será realizada pelo/a docente titular da disciplina **até 20 de fevereiro de 2020**. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História, não cabendo recurso à decisão do Colegiado por parte dos candidatos.

**5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado em **21 de fevereiro de 2020** no sítio eletrônico do ProfHistória UDESC ( <http://www.faed.udesc.br/profhistoria> ), após as 18h, e deverá ser homologado pelo Colegiado de Pós-Graduação do ProfHistória, conforme prevê o Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC.

## 6. MATRÍCULA

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada **de 25 a 28 de fevereiro de 2020 (sob pena de perda da vaga)**, da seguinte forma:

- Envio de e-mail para o endereço **secepg.faed@udesc.br** conforme instruções abaixo:
  - Título do e-mail: "**PROFHISTÓRIA: Matrícula Aluno Especial 2020/1**";
  - Corpo do e-mail: Indicar Nome Completo do(a) Candidato(a) e Nome da Disciplina para a qual foi selecionado(a);
  - Anexar no e-mail os seguintes documentos na ordem apresentada abaixo (um arquivo por documento. Arquivos legíveis, tipo PDF):
    1. Carteira de Identidade (RG) ou outro Documento de Identificação Oficial;
    2. CPF (caso conste CPF no RG, basta o RG);
    3. Diploma de graduação (\*);
    4. Comprovante atualizado de Quitação Eleitoral;
    5. Atestado Reservista ou Alistamento Militar (homens);
    6. Cópia do comprovante de vacinação contra rubéola, para candidatos do sexo feminino, com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96.

(\*) O diploma de graduação poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso desde que este tenha sido concluído em 2019 ou 2020;

(\*\*) A não apresentação de todos os documentos, e no prazo acima descrito, acarretará em cancelamento automático da matrícula e perda da vaga.

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As aulas terão início em **02 de março de 2020**.

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno/a especial, são os mesmos adotados para os/as alunos/as regulares do Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória.

Receberá atestado de frequência e de aproveitamento o/a aluno/a especial que a este respeito cumprir todos os requisitos e exigências na disciplina cursada bem como aqueles previstos em regimentos e normas da UDESC e especificamente do Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória.

A(s) disciplina(s) concluída(s) com êxito pelo/a aluno/a especial poderão ser aproveitadas no caso de eventual ingresso regular no Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória, conforme dispositivos do Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC e normas do Programa.

A participação como aluno/a em regime especial de nenhuma forma isenta a pessoa de submeter-se ao processo de seleção de alunos regulares para efetivo ingresso no Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2020.

Profa. Dra. Rosa Elisabete M. W. Martins  
Diretora Geral – Em exercício  
Portaria UDESC - 221/2019